



**APROVADO**

26 DEZ. 2024

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024.** Ao vigésimo terceiro dia de dezembro de dois mil e vinte e quatro às 16h40min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência da Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, secretariado pela Vereadora **Cleonice Oliveira dos Santos**, contando com a presença dos vereadores: **Tony Victor Medeiros da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Walison Dionísio da Silva, Rodrigo Santos de Carvalho, José Altamir da Silva Meireles, José Pontes, Riseuda Vieira Nunes e Jailson Fernandes da Silva.** Havendo número legal a Senhora Presidente deu início a presente sessão, convidou o Vereador Rodrigo Santos de Carvalho, para fazer a oração inicial, e passou para a secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador Rodrigo Santos de Carvalho, foi dispensada a leitura da mesma, **pedido de dispensa aprovada a unanimidade. Ata aprovada a unanimidade.** Em seguida a Senhora Presidente passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Projeto de Resolução nº 006/2024 – Dispõe sobre nova redação dos artigos 23, 25 e 27, e seus Parágrafos e Incisos todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.** Lido o expediente em mesa, a Senhora Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, no entanto, todos os Vereadores discutiram conjuntamente a matéria em pauta. Na continuidade, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por 10min para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar o Projeto de Resolução nº 006/2024. Retomando a sessão, a Senhora Presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **PARECER Nº 015/2024 - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha, ao Soberano Plenário, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Resolução nº 006/2024 - Dispõe sobre nova redação dos artigos 23, 25 e 27, e seus Parágrafos e Incisos todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora em harmonia com o relatório ora apresentado, o qual segue a nova Tese sobre o tema, firmado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal. Parecer aprovado a unanimidade. Projeto de Resolução nº 006/2024 – Dispõe sobre nova redação dos artigos 23, 25 e 27, e seus Parágrafos e Incisos todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente convidou o Vereador Jailson Fernandes da Silva, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Edna Soares Lopes, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 23 de dezembro de 2024.

  
**Neuza Fernandes Madruga de França**  
Presidente

**Cleonice Oliveira dos Santos**  
Secretária